





Valide aqui  
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
385293

FICHA  
1  
VERSO

de CYRELA MONZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede em São Paulo-SP, CNPJ 07.289.900/0001-40, através da escritura de 18/05/10 do 15º Ofício, livro 2428, fl. 88, pelo preço de R\$50.500.000,00 (neste valor incluído outro imóvel). Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2013.-----  
O Oficial *am*

AV - 2

**MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:** Consta registrado em 03/02/11 com o nº 4 na matrícula 354967 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 10/06/10, dele constando que o prazo de carência é de 180 dias contados da data do arquivamento do Memorial, podendo a incorporadora nesse prazo desistir da incorporação caso não comercialize 50% das unidades da 1ª etapa ou não consiga financiamento destinado a construção; que o empreendimento terá 1334 vagas de garagem, sendo 641 vagas cobertas situadas no subsolo e 693 vagas situadas no pavimento de acesso/G1 sendo 365 vagas cobertas e 328 vagas descobertas, das quais 222 vagas de nºs 1 a 111 e 583 a 693, não se vinculam a qualquer das unidades e se destinam ao uso de visitantes. As vagas destinadas aos apartamentos são distribuídas por **GRUPO A** composto pelas vagas cobertas de nºs 1 a 497; 536 a 582; 584; 586 a 597; 599 a 632 e 634 a 641 situadas no subsolo; vagas cobertas de nºs 116 a 370 e 430 a 539 situadas no pavimento de acesso/G1 e vagas descobertas de nºs 1 a 115; 371 a 429 e 540 a 693, situadas no pavimento de acesso/G1; e **GRUPO B** composto pelas vagas cobertas de nºs 498 a 535; 583; 585; 598 e 633 situadas no subsolo. CUMPRE CERTIFICAR que das certidões do 1º ao 4º Ofícios dos Distribuidores cíveis, 7º Ofício, 9º Ofício e Justiça do Trabalho, constam distribuições em nome de Carvalho Hosken S/A, Engenharia e Construções, as quais não se referem ao imóvel objeto da incorporação nem são impeditivas ao Registro do Memorial, conforme declaração constante do mesmo. Que das certidões de Situação Fiscal e Enfitêutica e do 9º Ofício  
Segue na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KBTEC-ZPLQ3-3N43F-5QTGY>



Valide aqui  
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
385293

FICHA  
2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Continuação da ficha 1

de distribuição constam débitos de IPTU dos lotes 4 e 5 do PAL 39024, os quais foram parcelados, tendo sua exigibilidade suspensa nos termos do art. 242 da Lei Municipal nº 691/84 e quanto ao lote 6 não há nenhum débito pendente conforme consta da certidão de quitação fiscal do respectivo lote. Que das certidões do 1º ao 4º Ofícios de feitos cíveis, 7º Ofício e Justiça do Trabalho constam distribuições contra a incorporadora Cyrela Monza Empreendimentos Imobiliários Ltda. Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2013.-----

O Oficial         *pauro*        

AV - 3 **AFETAÇÃO:** Consta averbada em 03/02/11 com o nº 5 na matrícula 354967 a constituição do patrimônio de **AFETAÇÃO**, para o empreendimento, através do requerimento de 10/06/10. Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2013.-----

O Oficial         *pauro*        

AV - 4 **RETIFICAÇÃO:** Consta averbada em 18/11/11 com o nº 7 na matrícula 354967 a **RETIFICAÇÃO** ao MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO, pelo requerimento de 29/08/11, em sua alínea 'L' do art. 32 da Lei 4591/64. Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2013.-----

O Oficial         *pauro*        

AV - 5 **HIPOTECA:** Foi hoje registrada com o nº 8 na matrícula 354967, a **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel dada pela CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em garantia da dívida contraída por CYRELA MONZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pelo valor de R\$73.896.000,00, (neste valor incluindo outros imóveis), regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2013.-----

O Oficial         *pauro*        

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KBTEC-ZPLQ3-3N43F-5QTGY>

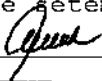


Valide aqui  
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
385293	2
	VERSO

AV - 6 **ADITAMENTO:** Foi hoje averbado com o nº 12 na matrícula 354967, o **ADITAMENTO** a averbação 3, constante da averbação 1, para constar a exclusão dos subitens 1.3.2 e 1.3.3; renumerar o subitem 1.3.4 para 1.3.2; incluir os subitens 2.2.1, 2.2.2, 8.6, 9.2.2 e 9.2.2.1, e ainda altera os subitens 1.1, 1.4, 1.5, 2.1, 2.2, 2.3, 3.1, 4.1, 6.8.1, 8.1, 9.1, 9.2, 9.2.1, 9.3, 9.3.1, 9.3.2, 9.3.2.1, 9.3.2.2, 9.3.3 e 9.3.3.1; regendo-se o contrato pelas demais cláusulas constantes do título. Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2014.-----

O Oficial 

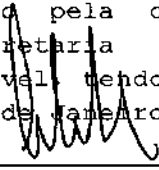
*Mônica Cristina Carvalho Rocha*  
8º Oficial Substituto  
CTPS-09631/0095-RJ

AV - 7 **COMPRA E VENDA:** Foi hoje registrado com o nº 13 na matrícula 354967, a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por CARVALHO HOSKEN S.A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, anteriormente qualificada, em favor de CYRELA MONZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pelo preço de R\$12.457.087,00 (neste valor incluindo outros imóveis). Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2014.-----

O Oficial 

*Mônica Cristina Carvalho Rocha*  
8º Oficial Substituto  
CTPS-09631/0095-RJ

AV - 8 **CONSTRUÇÃO:** Foi hoje averbado com o nº 14 na matrícula 354967, instruída pela certidão nº 07/0380/2014 de 09/09/14 da Secretaria Municipal de Urbanismo, a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o 'habite-se' concedido em 08/09/14. Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2014.-----

O Oficial 

*Adenilson Francisco Henriques*  
9º Oficial Substituto  
CTPS-49000/033-RJ

Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KBTEC-ZPLQ3-3N43F-5QTGY>



Valide aqui  
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
385293

FICHA  
3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

AV - 9 **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Foi hoje registrada no Registro Auxiliar com o nº 15363 a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do empreendimento, através do instrumento particular de 15/05/14. Rio de Janeiro, 23. de janeiro de 2015.-----  
O Oficial  **EAQZ45787 CUV**

*Glória Maria Rocha de Carvalho*  
2ª Oficial Substituto  
/Metr.: 06/3174-RJ

AV - 10 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 26/12/14, prenotado em 11/03/15 com o nº 1627415 à fl.152 do livro 1-10, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 5 de **HIPOTECA EM 1º GRÃO** do imóvel, em virtude da quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 24 de março de 2015.-----

O Oficial  **EAUF03492 QWC**

*Jr. Adilson Alves Mendes*  
Oficial  
Mat 0610097.RJ

R - 11 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 10, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por CYRELA MONZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, anteriormente qualificada, em favor de CARLOS FERNANDO DAS CHAGAS, engenheiro de telecomunicações, identidade IFP/RJ 11916263-4, CPF 052.268.447-51 e sua mulher PATRÍCIA CORREA MACEDO DAS CHAGAS, analista de sistema, identidade DETRAN/RJ 11226089-8, CPF 085.780.237-22, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77, residentes em Niterói/RJ, pelo preço de R\$721.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1922831 em 03/12/14. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$721.000,00. Rio de Janeiro, 24 de março de 2015.-----

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KBTEC-ZPLQ3-3N43F-5QTGY>



Valide aqui  
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
385293

FICHA  
3  
VERSO

O Oficial

EAUF03493 WCQ

*Dr. Adilson Alves Mende.*  
Oficial  
Mat. 06/0087-RJ

R - 12

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para o a averbação 10, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por CARLOS FERNANDO DAS CHAGAS e sua mulher PATRÍCIA CORREA MACEDO DAS CHAGAS, em favor de BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo/SP, para garantia da dívida no valor de R\$331.135,49, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$721.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$331.135,49. Rio de Janeiro, 24 de março de 2015.-----

O Oficial

EAUF03494 RQV

*Dr. Adilson Alves Mende.*  
Oficial  
Mat. 06/0087-RJ

AV - 13

**CANCELAMENTO:** Em virtude da compra e venda do registro 11, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 3 de **AFETAÇÃO**. Rio de Janeiro, 24 de março de 2015.-----

O Oficial

EAUF03495 VXW

*Dr. Adilson Alves Mende.*  
Oficial  
Mat. 06/0087-RJ

AV - 14

**RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO:** Foi hoje averbado com o número 20 na matrícula 354967, o **RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO** ocorrido através da cópia do Diário Oficial do Município da Cidade do Rio de Janeiro datado de 16/12/14, pelo qual a Avenida Vice Presidente José Alencar foi antes conhecida como Avenida Eixo Metropolitano Este-Oeste. Rio de Janeiro, 06 de maio de 2016.-----

Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KBTEC-ZPLQ3-3N43F-5QTGY>



REGISTRO GERAL


MATRÍCULA  
385293

FICHA  
4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO


Continuação da ficha 3

O Oficial

  
Glória Maria Rocha de Carvalho  
11º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 15 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 21/01/2022, prenotado em 16/02/2022 com o nº 2035569 à fl.147v do livro 1-LR, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 12 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pelo fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, ficando consolidada a propriedade em nome dos fiduciantes CARLOS FERNANDO DAS CHAGAS e sua mulher PATRÍCIA CORREA MACEDO DAS CHAGAS. Rio de Janeiro, 17 de março de 2022.---


O Oficial

  
Eliseu da Silva  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

EEBR74481 NUP

R - 16 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 15, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por CARLOS FERNANDO DAS CHAGAS e sua mulher PATRÍCIA CORREA MACEDO DAS CHAGAS, anteriormente qualificados, em favor de JACQUELINE DE MATTOS BARAÇAL, brasileira, divorciada, não mantendo união estável, microempresária, identidade CNH/DETRAN/RJ 00911806521, CPF 018.179.117-08, residente nesta cidade, pelo preço de R\$730.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2450825 em 24/01/2022. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$750.000,00. Rio de Janeiro, 17 de março de 2022.---

O Oficial

  
Eliseu da Silva  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

EEBR74482 QAY

R - 17 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 15, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por JACQUELINE DE MATTOS BARAÇAL, em favor de ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ  
Segue no verso





Valide aqui  
este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0385293-56

MATRÍCULA 385293	FICHA 4 VERSO
---------------------	---------------------

60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, para garantia da dívida no valor de R\$503.312,83, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$759.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$503.312,83. Rio de Janeiro, 17 de março de 2022

O Oficial \_\_\_\_\_ EEBR74463 EYA

*Eliseu da Silva*  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 18 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 26/02/24 a Central Nacional de Disponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 26/02/24 com o n° 2178290 à fl.179v do livro 1-ML, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 16/02/24, em face de JACQUELINE DE MATTOS BARACAL, CPF 018.179.117-08, decidida nos autos da ação oriunda da 32ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo n° 01004798120225010032 - Protocolo n° 202402.1615.03163758-IA-009. Rio de Janeiro, 05 de março de 2024.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 EERG68704 JPE

AV - 19 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 25/06/24 a Central Nacional de Disponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 25/06/24 com o n° 2200649 à fl.83v do livro 1-MO, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 17/04/24, em face de JACQUELINE DE MATTOS BARAÇAL, CPF 018.179.117-08, decidida nos autos da ação oriunda da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia - GO - Processo n°

Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KBTEC-ZPLQ3-3N43F-5QTGY>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

**REGISTRO GERAL**

CNM:089425.2.0385293-56

MATRÍCULA

385293

FICHA

5

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 4

00108311220225180002 - Protocolo nº 202404.1718.03277799-I  
A-400. Rio de Janeiro, 05 de julho de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743      **EETA74985 QWP**

AV - 20      **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 25/06/24 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 25/06/24 com o nº 2200650 à fl.84 do livro 1-MO, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 24/05/24, em face de JACQUELINE DE MATTOS BARAÇAL, CPF 018.179.117-08, decidida nos autos da ação oriunda da 63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01007668220215010063 - Protocolo nº 202405.2409.03350335-I A-880. Rio de Janeiro, 05 de julho de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743      **EETA74986 EYU**

AV - 21      **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 25/06/24 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 25/06/24 com o nº 2200651 à fl.84 do livro 1-MO, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 17/06/24, em face de JACQUELINE DE MATTOS BARAÇAL, CPF 018.179.117-08, decidida nos autos da ação oriunda da 66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01009769520195010066 - Protocolo nº 202406.1713.03392502-I A-410. Rio de Janeiro, 05 de julho de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743      **EETA74988 UTI**

AV - 22      **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 30/01/2024, prenotado em 31/01/2024 com o nº2174569 à fl.45v do livro 1-ML, e de acordo com o requerimento de renovação de diligências datado de 27/03/2024, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KBTEC-ZPLQ3-3N43F-5QTGY>



Valide aqui  
este documento

**REGISTRO GERAL**

CNM:089425.2.0385293-56

MATRÍCULA  
385293

FICHA  
5  
VERSO

Documentos, expedida em 19/02/2024, fica averbado com base nos arts. 12 e 14 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** da fiduciante JACQUELINE DE MATTOS BARAÇAL, anteriormente qualificada, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 19/06/2024, 20/06/2024 e 21/06/2024, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 18/06/2024 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido o e-mail enviado na forma do §4º-B do artigo antes citado, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº17. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$141.311,61. Rio de Janeiro, 22 de julho de 2024.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EETI85832 EUF

AV = 23

**CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) de 28/08/2024, prenotado em 29/08/2024 com o nº2213992 a fl.263v do livro 1-MP, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A., anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que a fiduciante JACQUELINE DE MATTOS BARAÇAL, anteriormente qualificada, mesmo depois de intimada para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº22, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº2730620 em 26/08/2024.  
Segue na ficha 6

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KBTEC-ZPLQ3-3N43F-5QTGY>



Valide aqui  
este documento

**REGISTRO GERAL**

CNM:089425.2.0385293-56

MATRICULA  
385293

FICHA  
6

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
Continuação da ficha 5

Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos:  
R\$759.000,00. Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2024.-----

1º Oficial Sub: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 | **EEUN14595 GKR**

AV - 24 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 23 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A., fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 17 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$503.312,83. Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2024.-----

1º Oficial Sub: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 | **EEUN14596 JCQ**

AV - 25 **LEILÃO PÚBLICO:** Pelo requerimento de 29/01/2025, prenotado em 14/02/25 com o nº 2246979 à fl.249v do livro 1-MT, fica averbado que foram realizados os 1º e 2º **LEILÕES PÚBLICOS** constantes da averbação 23 de CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE, promovidos pelo fiduciário, sem que houvesse licitantes, podendo o fiduciário alienar o imóvel livremente a terceiros. Rio de Janeiro, 16 de maio de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 | **EEEX062654 WLY**

AV - 26 **QUITAÇÃO:** Em virtude da averbação 25 de LEILÕES NEGATIVOS, fica averbada a **QUITAÇÃO** das obrigações da fiduciante JACQUELINE DE MATTOS BARAÇAL. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$141.311,61. Rio de Janeiro, 16 de maio de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 | **EEEX062659 EXD**

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KBTEC-ZPLQ3-3N43F-5QTGY>



Valide aqui  
este documento

**REGISTRO GERAL.**

CNM: 089425.2.0385293-56

MATRÍCULA 385293	FICHA 6 VERSO
---------------------	---------------------

AV - 27 **CANCELAMENTO:** Pelo despacho de 02/04/2025 da 66ª Vara do Trabalho do RJ, prenotado em 25/06/2025 com o nº 2271184 à fl.220 do livro 1-MX, instruído pela consulta de 07/05/2025 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) - Protocolo nº 202505.0709.03392502-MA-959, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 21 de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 0100976-95.2019.5.01.0066). Rio de Janeiro, 25 de julho de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 08/0087      **EEYU32367 LWI**

AV - 28 **CANCELAMENTO:** Pelo despacho de 03/04/2025 da 63ª Vara do Trabalho do RJ, prenotado em 25/06/2025 com o nº 2271173 à fl.219v do livro 1-MX, instruído pela consulta de 01/07/2025 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) - Protocolo nº 202505.1307.03350335-MA-368, conforme decisão de 13/05/2025, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 20 de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 0100766-82.2021.5.01.0063). Rio de Janeiro, 25 de julho de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087      **EEYU32362 KQW**

AV - 29 **CANCELAMENTO:** Pelo despacho de 18/03/2025 da 32ª Vara do Trabalho do RJ, prenotado em 08/07/2025 com o nº 2273254 à fl.294v do livro 1-MX, instruído por consulta de 17/07/2025 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), conforme ordem de 24/03/2025, decidida nos autos do Processo nº 0100479-81.2022.5.01.0032 - Protocolo nº 202503.2413.0316758-MA-897, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 18 de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, por determinação judicial. Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2025.-----

Segue na ficha 7

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KBTEC-ZPLQ3-3N43F-5QTGY>



Valide aqui este documento

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EFAA82699 JXS  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2269270/0203

**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

385293

FICHA

7

CNM:089425.2.0385293-56

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 6

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEYU44433 QWB

AV - 30 **CANCELAMENTO:** Pelo despacho de 20/05/2025, prenotado em 13/06/2025 com o nº 2269270 à fl.151 do livro 1-MX e pelo despacho de 18/08/2025, prenotado em 08/09/2025 com o nº 2286372 à fl.166 do livro 1-NA, ambos da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, instruído por consulta de 14/10/2025 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), conforme ordem de 19/09/2025, decidida nos autos do Processo nº 0010831-12.2022.5.18.0002 - Protocolo nº 202509.1908.03277799-MA-847, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 19 de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, por determinação judicial. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFAA81527 RKQ

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.  
Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KBTEC-ZPLQ3-3N43F-5QTGY>



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2269270/0203

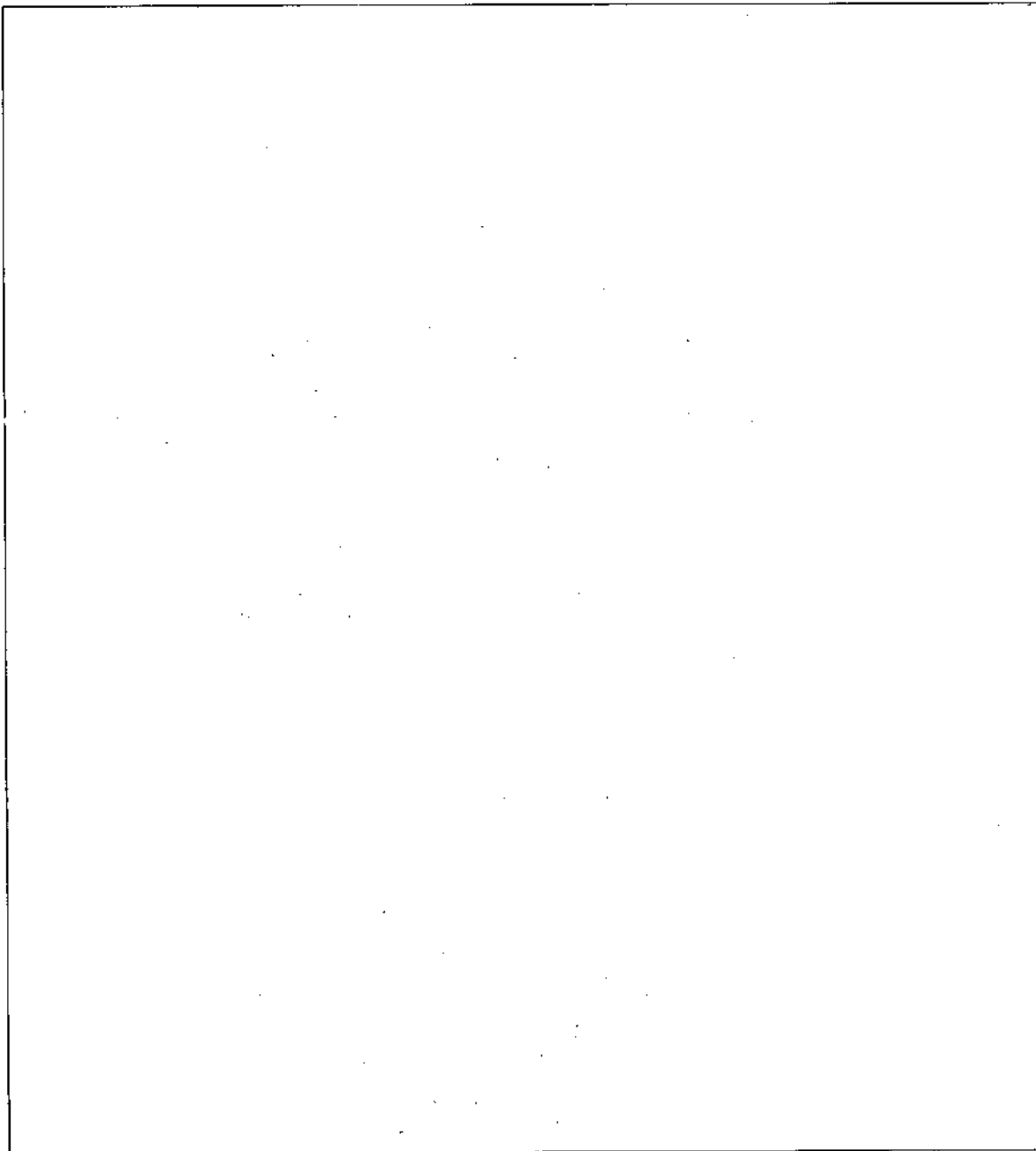
Valide aqui  
este documento

### REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KBTEC-ZPLQ3-3N43F-5QTGY>

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)





Valide aqui este documento

# 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

CNPJ:30.715.031/0001-90

*Adilson Alves Mendes*  
REGISTRADOR



Título: Penhora

C E R T I F I C O que o presente título prenotado sob o nº 2269270 em 13/06/2025, no livro 1-MX, folha 151, foi registrado/averbado em 22/10/2025 com os seguintes atos:

Descrição	Qtd.	Valor
***** E M O L U M E N T O S *****		
NIHIL AVBT	1	0,00

## MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS

385293 - AV.30

## SELO(S)

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

EFAA81527 RKQ



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 49856/2025

Recebi de GUSTAVO MENDES a quantia de R\$0,00, referente ao(s) ato(s) praticado(s) em 22/10/2025, acima discriminados.

### AVISO!

Existe diferença à receber no valor de R\$400,00, referente ao valor pago e o valor de serviço prestado.

- Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 - RJ
- 1º Oficial Substituto: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - CTPS 97445/070-RJ
- 5º Oficial Substituto: MÔNICA CRISTINA CARVALHO ROCHA - CTPS 09631/095-RJ
- 8º Oficial Substituto: ELISEU DA SILVA - CTPS 54596/056-RJ

Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.020.100 - Tel.: 2533-6430

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KBTEC-ZPLQ3-3N43F-5QTGY>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

